

OS SURUÍ E A PROTEÇÃO AMBIENTAL EM RONDÔNIA, AMAZÔNIA: O CASO DO PROJETO CARBONO FLORESTAL - PCF

Onelia Carmem Rossetto¹

Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT),
Cuiabá, MT, Brasil



Carlandio Alves da Silva²

Universidade Federal de Goiás (UFG)
Goiânia, GO, Brasil



Sheila Castro dos Santos³

Universidade Federal de Rondonópolis (UFR)
Rondonópolis, MT, Brasil



Enviado em 12 set.. 2023 | Aceito em 27 ago 2024

Resumo: Os Paiter Suruí vivem na Terra Indígena (TI) Sete de Setembro, localizada nos limites dos estados de Rondônia e Mato Grosso, na Amazônia brasileira. O avanço do agronegócio nos limites da TI, somado à necessidade de geração de renda, possibilitou o arrendamento das terras indígenas e elevou o ingresso monetário nas unidades familiares, porém favoreceu o desmatamento, a degradação e o esgotamento da natureza. Como alternativa, os Paiter Suruí estabeleceram parcerias com os movimentos ambientalistas, Organizações Não-Governamentais (ONGs) e empresas tecnológicas, buscando a proteção do território por meio de atividades econômicas sustentáveis e por meio do Projeto Carbono Florestal Suruí (PCFS) (2007 – 2018), como modo de evitar a extração de madeira e garantir a geração de renda através de alternativas que não estivessem associadas ao desmatamento e ao esgotamento dos recursos naturais, com vistas à proteção do território, da natureza e à manutenção das características do modo de vida ancestral. Todavia, o processo de implantação do referido projeto evidenciou as fragilidades e potencialidades de introduzir um novo modo de organização no contexto cultural de um povo indígena. Diante dessa problemática, a presente pesquisa tem como objetivo descrever a trajetória vivenciada pelos Paiter Suruí e pelo PCFS através das técnicas de estudo de caso e pesquisa documental. Concluiu-se que o PCFS foi uma importante iniciativa de proteção territorial da TI Sete de Setembro no âmbito do REDD+, pois os índices de desmatamento diminuíram, houve geração de renda monetária, e os conhecimentos e aprendizados gerados possivelmente contribuirão para a construção e regulamentação política do REDD+ no Brasil. Contudo, as instituições governamentais não cumpriram os acordos estabelecidos, principalmente o monitoramento e a expulsão dos madeireiros e garimpeiros, que continuaram a explorar a TI de modo clandestina ou com apoio de alguns indígenas contrários às inovações. Aliado a isso, o Estado brasileiro não possui legislação específica que trate da questão de sequestro de carbono, o que deixou os Suruí sem proteção jurídica e fragilizou os acordos firmados, o que ocasionou conflitos entre os clãs. Em 2018, algumas lideranças do povo Paiter Suruí posicionam-se sobre o PCFS e apresentaram várias críticas e denúncias em relação à sua gestão, entre elas, a perda de autonomia e a divisão do povo, dentre outras, e solicitaram a extinção do projeto.

Palavras-chave: Projeto Carbono Florestal Suruí – PCFS; REDD+; indígenas; Amazônia.

1. Doutora em Desenvolvimento Sustentável. Docente Associada ao PPGG. Pesquisadora do Grupo Geografia Agrária e Conservação da Biodiversidade-GECA/UFMT. ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-1440-9125> . E-mail: carmemrossetto@gmail.com
2. Mestre em Geografia. Doutorando do PPGG/IESA – UFG. Pesquisador do Grupo Trabalho, Território e Políticas Públicas – TRAPPU. ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-6927-3232>. E-mail: oidnalrac@gmail.com.
3. Doutora em Geografia. Pesquisadora do Laboratório de Geografia e Cartografia – UNIR. Docente do departamento de Geografia – UEL. ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-1704-5742>. E-mail: sheila1705@gmail.com



THE SURUÍ AND ENVIRONMENTAL PROTECTION IN RONDÔNIA, AMAZON: THE CASE OF THE FOREST CARBON PROJECT – FCP

Abstract: The Paiteer Suruí live in the Indigenous Land – TI Sete de Setembro located on the borders of the states of Rondônia and Mato Grosso, in the Brazilian Amazon. The advancement of agribusiness within the limits of the TI, combined with the need to generate income, made it possible to lease indigenous lands, increasing monetary inflow into family units, however, favoring deforestation, degradation and depletion of nature. As an alternative, the Paiteer Suruí established partnerships with environmental movements, Non-Governmental Organizations - NGOs and technology companies, seeking to protect the territory through sustainable economic activities, developing and implementing the Suruí Forest Carbon Project – PCFS (2007 – 2018), as a way to avoid logging and guarantee income generation through alternatives that are not associated with deforestation and the depletion of natural resources, aiming to protect the territory, nature and maintain the characteristics of the traditional way of life. However, the implementation process of the aforementioned project highlighted the weaknesses and potential of introducing a new form of organization in the cultural context of an indigenous people. Faced with this problem, this research sought to describe the trajectory experienced by the Paiteer Suruí and the PCFS through case study techniques and documentary research. It was concluded that the PCFS was an important territorial protection initiative of the TI Sete de Setembro within the scope of REDD+ as deforestation rates decreased, the generation of monetary income occurred and the knowledge and learning generated will possibly contribute to the construction and regulation REDD+ policy in Brazil, however, government institutions did not comply with the established agreements, mainly the monitoring and expulsion of loggers and miners who continued to explore the TI clandestinely or with the support of some indigenous people opposed to the innovations. In addition to this, the Brazilian State does not have specific legislation that addresses the issue of carbon sequestration, which left the Suruí without legal protection and weakened the agreements signed, resulting in conflicts between the clans. In 2018, some leaders of the Paiteer Suruí people took a stance on the PCFS, presenting several criticisms and complaints regarding its management, alleging the loss of autonomy and the division of the people, among others, and requested the extinction of the project.

Keywords: Suruí Forest Carbon Project – PCFS; REDD+; indigenous people; Amazon.

LOS SURUÍ Y LA PROTECCIÓN DEL MEDIO AMBIENTE EN RONDÔNIA, AMAZONIA: EL CASO DEL PROYECTO DE CARBONO FORESTAL - PCF

Resumen: Los Paiteer Suruí viven en la Tierra Indígena (TI) de Sete de Setembro, situada en los límites de los estados de Rondônia y Mato Grosso, en la Amazonia brasileña. El avance del agronegocio dentro de los límites de la TI, unido a la necesidad de generar ingresos, ha permitido arrendar tierras indígenas y aumentar los ingresos monetarios de las unidades familiares, pero ha favorecido la deforestación, la degradación y el agotamiento de la naturaleza. Como alternativa, el Paiteer Suruí estableció alianzas con movimientos ambientalistas, Organizaciones No Gubernamentales (ONG) y empresas de tecnología, buscando proteger el territorio a través de actividades económicas sostenibles y a través del Proyecto Carbono Forestal Suruí (PCFS) (2007 - 2018), como forma de evitar la extracción de madera y garantizar la generación de ingresos a través de alternativas no asociadas a la deforestación y al agotamiento de los recursos naturales, con miras a proteger el territorio, la naturaleza y mantener las características del modo de vida ancestral. Sin embargo, el proceso de implementación de este proyecto ha puesto de manifiesto las debilidades y potencialidades de la introducción de una nueva forma de organización en el contexto cultural de un pueblo indígena. Ante este problema, la investigación pretende describir la trayectoria vivida por los Paiteer Suruí y el PCFS a través de las técnicas de estudio de caso e investigación documental. Se concluyó que el PCFS fue una iniciativa importante para la protección territorial de la Tierra Indígena de Sete de Setembro en el marco de REDD+, ya que se redujeron las tasas de deforestación, se generaron ingresos monetarios y el conocimiento y las lecciones aprendidas posiblemente contribuirán a la construcción y regulación política de REDD+ en Brasil. Sin embargo, las instituciones gubernamentales no han cumplido los acuerdos suscritos, especialmente en lo que se refiere a la vigilancia y expulsión de madereros y mineros, que han seguido explotando el TI clandestinamente o con el apoyo de algunos indígenas contrarios a las innovaciones. Además, el Estado brasileño no tiene una legislación específica sobre el secuestro de carbono, lo que dejó a los suruí sin protección legal y debilitó los acuerdos firmados, lo que provocó conflictos entre los clanes.

En 2018, algunos líderes del pueblo Paiteer Suruí se posicionaron sobre el PCFS y presentaron diversas críticas y acusaciones sobre su gestión, como la pérdida de autonomía y la división del pueblo, entre otras, y pidieron la extinción del proyecto.

Palabras Clave: Proyecto Carbono Forestal Suruí - PCFS; REDD+; indígenas; Amazonia.

*

Introdução

Os povos indígenas do Brasil desempenham relevante papel na preservação e conservação da natureza por meio do conhecimento dos ciclos biológicos, culturais tradicionais e milenares. A Constituição Federal brasileira registra que as Terras Indígenas (TIs) pertencem ao patrimônio da União (BRASIL, 1988), são destinadas a fins específicos voltados à proteção jurídica, social, antropológica, econômica e cultural. O Censo Demográfico Indígenas 2022 (BRASIL, 2023) registrou 1.693.535 pessoas indígenas no Brasil, das quais 753.357 habitam o norte do país. Na TI Sete de Setembro residem 1.490 pessoas, sendo 1.443 indígenas.

A sobrevivência coletiva da população indígena brasileira tem sido ameaçada devido às dinâmicas de exclusão e amplificação das desigualdades e vulnerabilidades. Os impactos são causados por iniciativas estatais, como grandes obras de infraestrutura (barragens, hidrelétricas ou estradas), dificuldades de fiscalização e proteção de territórios, diferentes situações de acesso às políticas públicas, fragilidade orçamentária das políticas indigenistas e insuficiência das ações de gestão, como correlato, são poucos os territórios que se encontram juridicamente resguardados exclusivamente aos povos indígenas.

Tal fato ocorre devido, entre outros elementos, à demanda global por *commodities* agrícolas e às diretrizes institucionais, políticas e econômicas do Brasil. Esse conjunto de causas representa o cenário base e histórico que perdura desde o início da colonização da região amazônica e do contato com as populações indígenas (LAURANCE *et al.*, 2001).

Van Dam (2020) analisa as controvérsias entre as instituições de governança nacionais e internacionais e os grupos empresariais de capital privado, e afirma que não há um alinhamento das políticas e discursos entre os próprios entes governamentais, pois enquanto alguns buscam cumprir acordos internacionais para mitigação da degradação ambiental, outros elaboram e financiam ações como construção de grandes hidrelétricas, rotas de acesso que facilitam a entrada de colonos, concessões mineiras e hidrocarboníferas, projetos agropecuários, entre outros, em nome do crescimento econômico.

Coy (1987, 1988) e Becker (2001) refletem sobre as políticas de ocupação da Amazônia e ressaltam que, principalmente nas regiões onde foram implantados projetos governamentais, ocorre a invasão das TIs que geram as ocupações ilegais e conflitos com fazendeiros, madeireiros e grileiros. Com o desflorestamento e a mineração em áreas que deveriam ser protegidas, por vezes, ocorre a desterritorialização, pois são obrigados a saírem de suas terras e irem para um novo território, buscando se reterritorializar. Por outro lado, ocorre a territorialização do detentor do capital que financia a retirada da cobertura vegetal e a poluição de mananciais e se apropria dos recursos naturais presentes nas TIs. Historicamente, o modelo atual de produção da região é, contudo, ancorado na exploração predatória de seus recursos naturais, no desmatamento, na má distribuição de renda e na perpetuação da pobreza.

Nesse contexto, as ações do Estado brasileiro têm sido costumeiramente obscuras quando se trata de preservação da floresta e das etnias indígenas do país. O que fica claro, nesse sentido, é o desenvolvimento de um ambiente propício para que o capital agroexportador e minerador tenha cada vez mais fluidez e plasticidade em suas ações, o que revela as fragilidades do país, já que ele exerce a função de organizador do espaço como ator sintagmático (RAFFESTIN, 1993) por excelência.

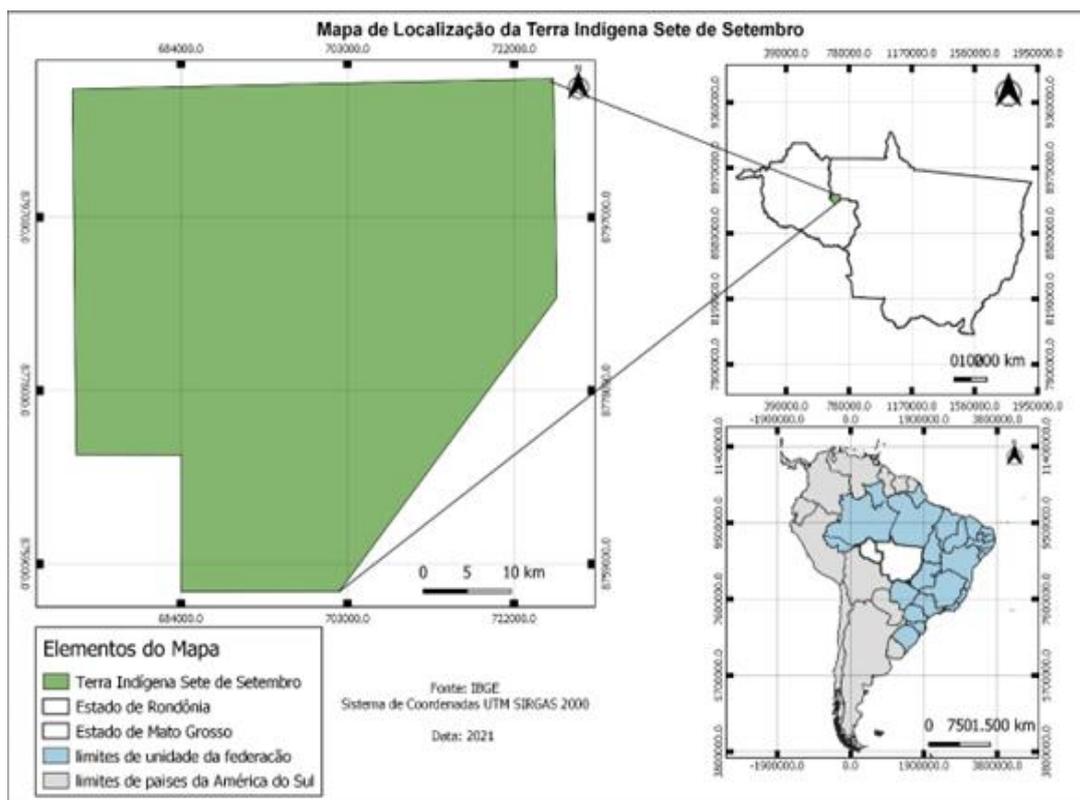
Na Amazônia brasileira, as TIs reconhecidas ocupam 20% da área total da Amazônia legal e são asseguradas do ponto de vista jurídico e constitucional. Segundo May *et al.* (2016), tem-se um total de 422 áreas, aproximadamente, 113 milhões de hectares, que representam 22,25% do território amazônico.

Parte delas estão localizadas no denominado arco *do desmatamento*, que agrega 256 municípios brasileiros com os maiores índices de desmatamento da Amazônia, além do Oeste do Maranhão, Sul do Pará, Mato Grosso, Rondônia e Acre, estados que concentram aproximadamente 75% do desmatamento da Amazônia (OVIEDO; LIMA; AUGUSTO, 2019), o maior bloco de floresta tropical remanescente e contínua do mundo, em uma área de aproximadamente 5,4 milhões de km², um armazém de carbono da ordem de 50 bilhões de toneladas, pouco mais de 80% da floresta está preservada, da qual 60% no Brasil. A Amazônia abriga mais de 20% das espécies terrestres conhecidas e é peça fundamental para o equilíbrio climático regional e global (MALHI *et al.*, 2008).

Nesse contexto, as populações indígenas e comunidades locais desempenham um papel fundamental na conservação e na gestão sustentável da diversidade agrícola e biológica da Amazônia, bem como dos ecossistemas. No entanto, suas culturas e conhecimentos estão sob ameaça devido às múltiplas pressões e ao enfraquecimento da proteção de seus direitos. Desta maneira, preservar a Amazônia e suas populações, e enfrentar o risco global e os impactos das mudanças climáticas são as tarefas mais urgentes da atualidade, pois aproximadamente 17% da floresta amazônica foram convertidos para outros usos e 366.300 km² de florestas foram degradados entre 1995 e 2017. Ademais, milhares de hectares de florestas, a maioria degradada, queimam em toda a Amazônia à medida que os incêndios escapam de pastagens próximas ou áreas recentemente desmatadas.

A Terra Indígena Sete de Setembro (TISS), área de estudo, está localizada na Amazônia Legal brasileira, com aproximadamente 248.146,921 hectares de extensão territorial, entre os municípios de Cacoal e Espigão d'Oeste, estado de Rondônia (22 aldeias) e o município de Rondolândia no estado de Mato Grosso (quatro aldeias) (fig.1).

Figura 1 - Mapa de Localização da Terra Indígena Sete de Setembro*- Rondônia; Mato Grosso Brasil



Fonte: IBGE, 2018; SIRGAS, 2000

*Corresponde à área de 248.147 hectares da Terra Indígena Sete de Setembro, dos Paiter Suruí, que adquiriram seu direito com a demarcação e homologação efetivada pelo Decreto nº 88.867, de outubro de 1983.

O contato com os não indígenas foi favorecido pela expansão das fronteiras econômicas na Amazônia, por meio do estímulo à vinda de milhares de migrantes de outras regiões do país com o objetivo de inserir a agropecuária nos moldes capitalistas. Em 1968 foi construída a rodovia BR-364,

que conecta Cuiabá (MT) a Porto Velho (RO). As políticas públicas incentivaram a migração e a criação de assentamentos rurais, como consequência, ocorreu o desmatamento acelerado e elevados índices de mortalidade dos Paiter Suruí devido às doenças adquiridas dos não índios, especialmente o sarampo e a tuberculose, o que causou redução da população. Esses danos interferiram diretamente em sua forma de vida, pois essa condição de declínio populacional nas décadas de 1970 e 1980 teve relação direta com os invasores, que, com o apoio do Estado para auxiliá-los a permanecer na terra, causaram danos nos recursos naturais e provocaram o contágio com endemias nunca antes adquiridas pelos indígenas.

O contato com o não indígena aproximou cada vez mais o modo de vida dos Suruí do padrão capitalista, com o consumo de bens industrializados e a necessidade de serviços de saúde e de educação promovidos pela sociedade envolvente. Como consequência, os Suruí passaram a praticar atividades comerciais, com a extração e o comércio de madeira como primeira fonte significativa e acessível de recursos por cerca de 40 anos (ASSOCIAÇÃO METAREILÁ DO POVO INDÍGENA SURUÍ, 2011).

A demarcação do território dos Paiter Suruí foi homologada pelo Decreto nº 88.867, de 18 de outubro de 1983 e passou a ser denominado de Terra Indígena Sete de Setembro (TISS), autodenominada Paiterey Karah (SURUÍ, 2018).

Nesse processo, os fazendeiros foram expulsos e os indígenas herdaram as sedes das fazendas e as plantações, principalmente de café e a criação de gado. Romero (2015) registra que com a inserção do modelo capitalista, as empresas extrativistas começam a atuar na TI e os indígenas passam a vender madeira ilegalmente e adquirir gêneros de primeira necessidade nas áreas urbanas. Tais fatos, aliados à inserção da religião evangélica, resultaram na transformação da cultura, do modo de vida e no esquecimento das tradições.

Outro fato relevante que contribuiu para o desmatamento da TI é a necessidade de renda monetária no balanço financeiro anual das famílias indígenas. Quando sobrava renda monetária, parte dela era investida na derrubada da floresta com vistas ao aumento das áreas destinadas à agropecuária, quando ocorria a falta de renda, os indígenas estabeleciam, com fazendeiros, acordos de arrendamentos monetários das terras ou cultivos de meação, ou seja, produção dividida em partes iguais (ASSOCIAÇÃO METAREILÁ DO POVO INDÍGENA SURUÍ, 2011). A consequência desse processo resultou no aumento do volume das áreas desmatadas.

Em meados do século XX, os Paiter Suruí estabeleceram alianças com os movimentos ambientalistas, ONGs e empresas tecnológicas com o objetivo de proteger a floresta por meio de tecnologias e alternativas sustentáveis de geração de renda. Assim, as lideranças dos Paiter Suruí buscam o apoio de uma ONG denominada Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé, por estarem insatisfeitas com o desmatamento, a desagregação da cultura e da qualidade de vida. Em parceria com a referida instituição, elaboraram o Diagnóstico Agroambiental Participativo e o Etnozoneamento da Terra Indígena Sete de Setembro, em que os Paiter Suruí definiram como será feita a gestão do seu território pelos próximos 50 anos e o Projeto Carbono Florestal Suruí (PCFS).

O PCFS visava conter o desmatamento e suas respectivas emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) em uma área sob forte pressão devido à expansão de propriedades rurais consolidadas, que demandam novas áreas de floresta para atividades agrícolas. Atualmente a região de entorno está fortemente desmatada, e a pressão de madeireiros e fazendeiros na fronteira da TISS é cada vez mais intensa (ASSOCIAÇÃO METAREILÁ DO POVO INDÍGENA SURUÍ, 2011).

O Projeto Carbono Florestal Suruí, integrante do Programa Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação florestal (REDD), foi a primeira experiência realizada dentro de uma TI,

pelos próprios indígenas. O mecanismo de REDD foi reconhecido como aquele mais adequado para tratar as emissões oriundas de desmatamento e degradação das florestas e foi rebatizado de REDD+. Pelo mais (+) foram incluídas, além das emissões por desmatamento e degradação florestal, a conservação florestal, o manejo sustentável das florestas e o aumento dos estoques de carbono florestal.

Todavia, o processo de implantação do referido projeto evidenciou as fragilidades e potencialidades de introduzir um novo modo de organização no contexto cultural de um povo indígena. Diante dessa problemática, a presente pesquisa tem como objetivo descrever a trajetória vivenciada pelos Paiter Suruí e pelo PCFS através das técnicas de estudo de caso e pesquisa documental.

O estudo de caso, segundo Yin (2014), é apropriado quando se debruça sobre um evento contemporâneo, não exige o controle de eventos comportamentais e a pergunta central da pesquisa é baseada em entender como algo acontece ou por quê. Além disso, ele destaca que deve haver uma razão especial para que um evento ou experiência seja relatada, em meio a outros. O Projeto Carbono Florestal Suruí foi a primeira experiência realizada no Brasil dentro de uma TI, pelos próprios indígenas, fato que merece especial atenção nas discussões e legislações sobre a temática.

A pesquisa documental foi realizada entre 2021-2022, subsidiada pelos aportes de Cellard (2008), que aponta como essenciais as fases, a saber: a) localizar os textos pertinentes e avaliar a sua credibilidade e representatividade; b) avaliar o contexto histórico no qual foi produzido o documento; c) conhecer satisfatoriamente a conjuntura socioeconômico-cultural e política que propiciou a produção de um determinado documento. Os textos que compõem a pesquisa e constam nas referências ao final do artigo foram selecionados pois estavam adequados aos critérios estabelecidos.

Assim, além da introdução, o corpo do artigo está dividido em três seções: a primeira apresenta uma breve discussão sobre os principais conceitos que subsidiam o trabalho; a segunda descreve as características do povo Paiter Suruí; já a terceira seção, aborda os resultados da pesquisa e, por fim, as considerações finais.

Revisitando os conceitos: globalização e natureza, mudanças climáticas e o sequestro de carbono em territórios indígenas

O processo de globalização da economia evidenciou o consenso sobre a mercantilização da natureza e sua exploração cada vez mais intensificada. Porto-Gonçalves (2011) afirma que essa nova época é caracterizada pela dependência ou importância cada dia maior do capital financeiro, e que alguns Estados poderosíssimos, aliados a outros, formam uma hegemonia e praticamente uma ditadura do capital, em que a primeira natureza se tornou refém das ações dos Estados-nações e das empresas. Para o autor, o processo de globalização traz em seu bojo a globalização da exploração da natureza com proveitos e rejeitos distribuídos desigualmente. Ao mesmo tempo, ocorrem a dominação da natureza e a dominação de alguns homens sobre outros homens, de uma cultura sobre as outras culturas e povos.

A exploração da natureza passou a ser globalizada quando as distâncias começaram a ser rompidas e superadas pela tecnologia humana. Atualmente se defende a absoluta liberdade de mercado; todavia, enfrenta-se um desafio ambiental sem precedentes. Mudanças nos campos da política e da ciência, por meio das relações de poder e dos eventos globais, possibilitam que a temática das mudanças climáticas ocupe papel central nos discursos, tratados e convenções nacionais e internacionais.

Em 1991, o Painel Intergovernamental sobre mudanças Climáticas (IPCC) das Nações Unidas publicou o primeiro relatório sobre o aumento da temperatura no globo, devido à intensificação do efeito estufa, com a participação de cientistas renomados do mundo inteiro. Este relatório foi uma declaração da comunidade científica internacional e foi considerado como referência principal sobre a mudança climática global (YU, 2004). Sabe-se que o principal gás causador do efeito estufa é o dióxido de carbono (CO₂), o qual está estocado em quatro principais grupos, na atmosfera, nos combustíveis fósseis, nos oceanos e na biomassa terrestre e solo. A ação antrópica sobre as florestas e mananciais tem provocado o aumento do efeito estufa devido às suas emissões de carbono na atmosfera, boa parte pela queima de combustíveis fósseis, queima das florestas, produção de cimento, mineração ilegal, dentre outras ações.

No ano de 1997 foi realizada a conferência em Kioto, que teve como resultado o chamado Protocolo de Kioto, onde foi firmado um termo de compromisso de redução de emissão de gases do efeito estufa. Segundo Yu (2004), os países com maior nível de industrialização teriam compromisso de reduzir suas emissões anuais dos GEE, no período de 2008 até 2012, para que tivessem alcançado a média de 5,2% inferior aos do ano de 1990, o que não conseguiram. Tal realidade continua igual, como pode ser constatado na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas - COP-26, ocorrida em 2021. Trata-se da principal cúpula da Organização das Nações Unidas (ONU) para debater sobre questões climáticas que revelou a incapacidade dos países e empresas para alcançar as metas estabelecidas por eles mesmos, sendo obrigados a subsidiar países ou territórios que ainda estão com poucas práticas de proteção das áreas florestadas.

Moutinho [s.d.] afirma que o conceito do REDD começou a ser discutido na proposta denominada *Redução Compensada do Desmatamento*, lançada pelo Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia e parceiros, durante a 9ª Conferência das Partes (COP-9) da Convenção da ONU sobre Mudança Climática (UNFCCC). Em síntese, receberiam compensação financeira internacional as nações em desenvolvimento que conseguissem reduzir suas emissões de carbono resultantes do desmatamento (SCHWARTZMAN; MOUTINHO, 2008). Em 2007, na COP de Bali, foi criado o Programa Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD+), que contempla: (i) redução das emissões provenientes de desmatamento; (ii) redução das emissões provenientes de degradação florestal; (iii) conservação dos estoques de carbono florestal; (iv) manejo sustentável de florestas; e (v) aumento dos estoques de carbono florestal (VAN DAM, 2020).

O país vem implantando mecanismos para um desenvolvimento com baixas emissões de GEE, entre eles a Política Nacional de Mudança Climática e o Fundo Amazônia, que opera por meio do financiamento de ações. Contudo, as populações indígenas que conservam a floresta em pé em seus territórios não estavam contempladas. Como assevera Van Dam (2020), apesar de apresentar aspectos positivos, a iniciativa REDD+ é perversa por excluir os indígenas e as populações que conservam as florestas em pé, pois parte-se da premissa que nesses territórios o desmatamento é mínimo ou nulo, como correlato, dispensam apoio financeiro.

Essa perspectiva desconsidera os processos políticos, econômicos e sociais que podem resultar na degradação ambiental, uma vez que a população indígena necessita garantir seus meios de vida, haja vista que, no Brasil, os territórios indígenas vivenciam, de modo geral, diversos problemas, entre eles, a marginalização, vulnerabilidade territorial, situação de pobreza material e abandono por parte do Estado.

O termo território está ligado a uma estratégia humana de pertencimento, delimitação e defesa com o propósito de controlar efetivamente, por partes de instituições ou grupos, uma parte delimitada do espaço geográfico, apropriando-se de maneira afetiva a uma identidade territorial. A multiplicidade

de sentidos da palavra ou locução do que se entende por território é perceptível em Haesbaert (2011), quando em seus estudos sobre território, elenca três vertentes básicas da categoria: a primeira, denominada jurídico-política, remete ao poder que delimita e controla o espaço, tal papel, usualmente é atribuído ao poder político do Estado; a segunda diz respeito à vertente cultural, simbólica e subjetiva, em que o território tem valor como o produto da apropriação/valorização simbólica de um grupo sobre seu espaço; e a terceira, designada como econômica, ressalta a dimensão das relações econômicas marcadas pelos conflitos entre classes sociais.

Assim, compreende-se território como um resultado das relações sociais que se organizam politicamente, juridicamente, economicamente e culturalmente. Essas dimensões fazem parte da transformação social e conquista de melhores condições de vida cotidianamente pelos povos indígenas. Uma dimensão não está acima da outra, mas coexistem em um mesmo espaço e se interdependem para a existência humana. Assim, a permanência no território demarcado tem o sentido de territorialização, que, na perspectiva de Saquet (2011, p. 40), “é reconstruído incessantemente, tanto espacial como temporal, pelas relações sociais, econômicas, políticas e culturais unidas, no mesmo movimento, com as naturezas orgânica e inorgânica do homem, como síntese da relação sociedade-natureza”.

Um dos maiores desafios do processo de territorialização dos povos indígenas da Amazônia é a governança desses vastos territórios. Ocorrem o despreparo e a ausência de apoio ou acompanhamento por parte de seus respectivos governos, ou seja, a ausência do Estado para mitigar ou solucionar problemas de comunicação, transporte, serviços básicos, vigilância e controle das fronteiras. A boa governança territorial é o que finalmente assegurará a conservação e preservação da floresta.

Os Paiter Suruí e a Terra Indígena Sete de Setembro

A Terra Indígena Sete de Setembro está localizada na bacia do Rio Madeira, uma das regiões biogeográficas mais importantes de endemismo de aves na América do Sul, além de vertebradas, borboletas e plantas. Soma-se a isso o fato de que apenas 17,1% da bacia hidrográfica é ocupada por unidades de conservação e territórios indígenas (com 1,2% de sobreposição entre eles), valor menor que a média da região amazônica (25%). Seu território é ocupado por cerca de 1.350 habitantes distribuídos em 28 aldeias que se encontram localizadas ao longo dos seus limites. Essa ocupação do espaço se dá por questões de segurança e de aproveitamento das antigas sedes de fazendas deixadas por invasores que se estabeleceram dentro da área nas décadas de 1970 e 1980 (ASSOCIAÇÃO METAREILÁ DO POVO INDÍGENA SURUÍ, 2011).

Tradicionalmente, seu modo de vida sempre foi baseado no uso dos recursos naturais da área. A caça, a pesca e a coleta de produtos florestais representam grande parte da subsistência e segurança alimentar do grupo, porém, desde meados da década de 1980, a ausência de renda monetária levou os indígenas a estabelecer acordos com madeireiros para a extração seletiva de madeira no interior da TI. A partir da década de 2000 os indígenas passaram a investir, em parte, a renda obtida da madeira em atividades produtivas que resultam em desmatamento, assim realizaram acordos com pecuaristas e agricultores da região de entorno, como correlato, ocorreu a entrada de capital e mão de obra externa para a implantação de pastagens e culturas agrícolas temporárias e perenes em sistemas de arrendamento ou produção própria.

Segundo a Associação Metareilá do Povo Indígena Suruí (2011), o principal vetor de desmatamento na TI é a dependência de ingresso monetário na economia, elemento que justifica os

acordos com madeireiros e com colonos e pequenos fazendeiros externos que desenvolvem atividades que impactam a cobertura florestal da TI. Além da pressão de empresas madeireiras arranjos de extração ilegal de madeira, registrou-se também o envolvimento de órgãos públicos que deveriam combatê-la. Os acordos ocorrem através de arrendamentos ou produção em regime de meação, nos quais a produção é repartida em partes iguais entre os indígenas e os agricultores. Alguns destes agricultores chegaram à região estimulados pelas políticas oficiais de migração, assim, é criada a demanda por abertura de áreas de floresta na TI.

A base econômica dos Paiter Suruí está centrada na agricultura, principalmente do café, banana, cará, batata, arroz, feijão, amendoim, e no extrativismo florestal, como a castanha-do-Brasil, copaíba, babaçu, sementes, também plantas e fungos medicinais. Ao analisar a composição da renda familiar, Arruda *et al.* (2020) destacam a importância do auxílio financeiro do Governo Federal e da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), o que representa 33% do ingresso monetário da população. Os autores registraram também o trabalho assalariado (professores, agentes de saúde, agentes de saneamento, agentes de vigilância) e aposentadorias, que representam 20% e 13%, respectivamente, na composição da renda.

O café é cultivado em uma área devastada pela exploração ilegal de madeira e rende dividendos resultantes de exportação, pois, em 2017, foram vendidas 80 sacas para a Suíça. Usualmente o comércio é realizado no município de Cacoal, em Rondônia, onde também é beneficiado na máquina cedida pela FUNAI à Associação Metareilá do Povo Indígena Suruí. A outra parte é comercializada diretamente pelas famílias indígenas com as empresas beneficiadoras, cuja renda é usada em produtos como roupas, ferramentas e alimentos. Quatro aldeias (20 famílias) participam do Projeto de Cultivo de Lavouras de Café da espécie conilon, em uma área de 50 hectares com plantas geneticamente melhoradas. Por meio de técnicas agroecológicas, também foi desenvolvido um projeto-piloto para produção de café orgânico.

A *joint venture* Café 3 Corações, em parceria com a FUNAI, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Câmara Setorial do Café, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia, Secretarias de Agricultura de Cacoal e Alta Floresta, além das cooperativas indígenas Garah Itxá, Coopaiter, Doá Txatô e Coopsur implantaram o projeto Tribos embasado em três pilares, são eles: protagonismo do indígena, proteção da floresta e produção de café de alta qualidade. O projeto visa a valorizar o trabalho dos indígenas cafeicultores, trazer diversidade para cadeia do café, promover novas experiências com raros cafés especiais 100% Robusta Amazônico, que gerou renda para 132 famílias de indígenas cafeicultores residentes nas 28 aldeias nos municípios de Cacoal e de Alta Floresta D'Oeste (RO). A *joint venture* Café 3 Corações capacita e apoia a infraestrutura adequada e compra 100% da produção (BRASIL, 2021).

Além do café, a Cooperativa de Produção e Desenvolvimento Indígena Paiter (COOPAITER), do povo Paiter-Suruí, criada em 2017, desenvolve ações relacionadas à extração e comercialização de castanhas provenientes de árvores nativas da Terra Indígena Sete de Setembro, cuja coleta é realizada entre os meses de novembro e abril por cerca de 200 indígenas, seu beneficiamento é feito por nove indígenas na agroindústria localizada no município de Cacoal. A referida atividade extrativa tem grande importância para a garantia da segurança alimentar e nutricional e a manutenção da identidade cultural dos indígenas, visto que a coleta de castanha é uma atividade praticada há gerações (FARIA; SUBTIL, 2021).

Na aldeia Nabekod-abadakiwah - local onde foram pendurados os facões - ou Pawentigãh - lugar de contato (SURUÍ, 2018) ou *Nambekó-dabadakibá* (MELO; SILVA, 2021) existem 18 famílias do Povo Paiter-Suruí que participam do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal,

através do qual comercializam produtos, tais como: banana, café, mandioca e castanha, que geram mensalmente um aporte financeiro para suas famílias. A aldeia também produz outros alimentos para consumo próprio, como amendoim, amêndoas, batatas, laranjas e tangerinas. A organização, adquirida por meio de uma cooperativa, permitiu melhorar a qualidade dos seus alimentos e os preços, pois conseguem evitar os atravessadores, os intermediários de comercialização de produtos agrícolas, que antes ficavam com a maior parte dos lucros da produção indígena (ARRUDA *et al.*, 2020; BRASIL, 2020).

Cerca de dez famílias indígenas residentes na aldeia Apoena Meirelles, etnia Paiter-Suruí da Terra Indígena Sete de Setembro em Mato Grosso, produzem o cacau. Seu cultivo foi estimulado pela FUNAI, pela Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (EMPAER) e pela Secretaria de Agricultura Familiar do governo do Mato Grosso, que doou aproximadamente 3.000 mudas de cacau prontas para o plantio. As referidas instituições públicas se comprometeram em orientar o plantio, o manejo da lavoura e a colheita da produção realizados pelos agricultores indígenas e fazer o beneficiamento e a comercialização da safra do produto (BRASIL, 2020).

Por longo período, cerca de 40 anos, a extração de madeira era a única fonte de sustento do povo Paiter Suruí. Contudo, a mudança da visão permitiu o direcionamento das forças para a modalidade da agricultura sustentável de itens como: café, castanha-do-Brasil e, principalmente, banana. Outro ponto refere-se à parceria com instituições nacionais e internacionais, que possibilitaram modificar a estrutura econômica da TI com o objetivo de aprimorar a produção qualitativamente com inovação dos processos, utilização de tecnologias e aperfeiçoamento das relações sociais e comerciais com instituições capazes de potencializar a produção agrícola e extrativista.

Trajatória do Projeto Carbono Florestal Suruí

O Projeto Carbono Florestal Suruí foi desenvolvido a partir de uma das maiores inquietações em relação à crise ambiental atual sobre a crise ambiental atual: as mudanças climáticas. De acordo com as informações obtidas pelos meios de comunicação utilizados pelos Suruí e pela Metareilá, a etnia objetivou criar um mecanismo de financiamento de longo prazo para que fosse um dos pilares para o plano de gestão sustentável das comunidades indígenas, como modo de fortalecê-las e de colaborar com a conservação do meio ambiente, principalmente onde vivem, já que esta área é alvo de grande desmatamento.

O projeto esteve direcionado à conservação ambiental e ao fortalecimento cultural dentro da Terra Indígena Sete de Setembro (RO) e pretendia financiar atividades de proteção, fiscalização e melhoria da capacidade local por meio do pagamento por serviços ambientais, especialmente a comercialização de créditos de carbono. Com as novas parcerias, houve um resgate pelos ritos ancestrais e conservação da cobertura florestal, mesmo com a utilização de uma parte para plantio. Dessa maneira, o Projeto de Carbono Florestal Suruí passou a ser cogitado como um modo de resistência aos invasores e as agressões à floresta.

O povo Paiter Suruí, especialmente suas lideranças, começou a expor o conjunto de questões e problemas da TI no contexto nacional e internacional, com participação ativa nas COPs, com discussões sobre o conceito de REDD Indígena Amazônico (RIA), aliando suas reivindicações históricas e o novo mecanismo de REDD+, com vistas à conservação de suas florestas e à segurança de uma receita monetária (VAN DAM, 2020).

O projeto se comprometia em trazer múltiplos benefícios sociais, entre eles, a geração de novas fontes de renda baseadas em alternativas sustentáveis, criação de empregos diretos e indiretos, melhoria da saúde, educação e o resgate e transmissão da cultura e cosmologia. Sua elaboração, implementação e encerramento ocorreu processualmente entre os anos 2000 e 2018, por meio de vários eventos que ocasionaram mudanças no modo de vida do povo Paiter Suruí (Quadro.1).

Quadro 1 - Projeto de Carbono Florestal Suruí- PCFS (2000-2018): Síntese do Processo

Ano	Parceiros/apoio dos Paiter Suruí	Ação	Características
2000		Elaboração do Diagnóstico Agroambiental Participativo e o Plano de Gestão de 50 anos da Terra Indígena Sete de Setembro.	Criação de vários programas voltados para a gestão do território e as questões sociais, econômicas e ambientais; objetivo aumentar a renda dos indígenas e o nível educativo, além de preservar a floresta e a sua cultura.
2007 renovado em 2012	<i>Google Earth Outreach</i> (área responsável da empresa para projetos sociais)	Utilização do sistema operacional da tecnologia <i>android</i> (formulário de coleta, GPS e máquina fotográfica).	Valorização da história dos anciãos e produção de vídeos e fotos sobre as tradições; Identificação dos desmatamentos ilegais por meio de smartphones e GPS. .
2008	Associação Metareilá do Povo Indígena Suruí, <i>Forest Trends</i> Associação de Defesa Etno Ambiental Kanindé	Visitas à comunidade em virtude do processo de formação do consentimento livre, prévio e informado do Projeto Carbono Suruí	Sensibilização da comunidade em relação a importância do PCFS.
2009	Associação Metareilá do Povo Indígena Suruí, <i>Forest Trends</i> Associação de Defesa Etno Ambiental Kanindé Equipe de Conservação da Amazônia - ACT-Brasil Fundo Brasileiro para Biodiversidade – FUNBIO Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) <i>AgroParis Tech</i> (França)	Elaboração do PCFS	Período de Duração do Projeto: 30 anos - Desmatamento esperado (2009-2038): 13.575,3 ha - Emissões esperadas: 7.782.713,1 tCO ₂ e - Desmatamento esperado no cenário do Projeto: 1.357,5 ha - Emissões esperadas no cenário do projeto: 524.360,8 tCO ₂ e - Reduções de Emissões líquidas esperadas com projeto: 7.258.352,3 tCO ₂ e - Área da TI Sete de Setembro: 247.845 ha - Área do Projeto de REDD+: 31.994,2 ha - foi desenvolvido um modelo chamado <i>SimSuruí</i> , que levou em consideração as taxas históricas de desmatamento e as pressões dominantes dentro da TISS, como extração ilegal de madeira e agricultura não regulada, além de características geográficas.
2009	Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora), através de uma parceria com a <i>Rainforest Alliance</i> .	Processo de validação seguindo os critérios do sistema Clima, Comunidade e Biodiversidade (CCB) e do <i>Verified Carbon Standard (VCS)</i> .	Oferecer aos clientes créditos de Carbono Suruí ligados à conservação de seu território e sua prática de gestão tradicional; Entre 2009 e 2011 cerca de 360.000 toneladas de dióxido de carbono deixaram de ser jogada na atmosfera, só na área onde vive o povo indígena Paiter Suruí (Idesam, 2018).
2010	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – o FUNBIO	Fundo Paiter Suruí, lançado durante a COP 16 em Cancun no México	O Fundo é o mecanismo financeiro do Plano de Gestão da Terra Indígena Sete de Setembro. É responsável pela gestão e pela repartição de benefícios de todo o Projeto Suruí. Opera com recursos de diferentes origens, sendo que os créditos de carbono compõem uma carteira específica.
2011	Kanindé – Associação de Defesa Etnoambiental; Associação Metareilá do Povo Indígena Suruí; Equipe de Conservação da Amazônia – ACT Brasil; USAID - Estados Unidos Amigos da Terra - Suécia Gordon and Betty Moore Foundation Consórcio Fortis Makorey – Associação Pamaur do Clã Makor do Povo Paiter/Suruí Associação Garah Pameh	Etnozoneamento Paiterey Garah: Terra Indígena Sete de Setembro	Foram criadas as seguintes Zonas: Paiterey Karah Katap - Zona Cultural Palah At Ah - Zona Sagrada Gakorap Ah - Zona De Caça Morip Ey Pâyah - Zona De Pesca Garah Alawata - Zona De Floresta Para O Extrativismo Garah Iter - Zona De Proteção Integral Sodoy Karah - Zona De Produção Garah Pine Wah - Zona De Recuperação

	do Povo Indígena Paiter Suruí de Mato Grosso Associação do Povo da Floresta Kabaney Suruí Instituto Florestal Yanner Gabgir Associação Gabgir do Povo Indígena Paiter Suruí FUNAI – Fundação Nacional do Índio		
2013	Contrato que os indígenas assinaram com a maior empresa brasileira de cosméticos, a Natura, em que esta comprava as primeiras 120 mil toneladas* de créditos de carbono "sequestrados" da Terra Indígena Sete de Setembro, no período de 2009 a 2012. A empresa foi a primeira do mundo a adquirir créditos de carbono indígena, emitidos por duas certificadoras internacionais.	Primeira venda dos créditos de carbono.	A comercialização dos créditos gerados durante o primeiro período de monitoramento, possibilitou o início da implementação das atividades do PCFS. Os Paiter Suruí venderam as demais 251.530 compensações para entidades que as usaram para reduzir suas próprias pegadas de carbono.
2018		Encerramento do PCFS	

Fontes: URL: <http://www.kaninde.org.br>; Cardozo (2011); Associação Metareilá do Povo Indígena Suruí (2011); Idesan (2018). Organizado pelos autores (2021).

O PCFS surgiu como uma iniciativa pioneira liderada pelos próprios Paiter Suruí, ganhou projeção internacional e passou a fazer parte da incubadora de projetos *Katoomba Group*, por meio do *Forest Trends*, que ofereceu apoio técnico, assessoria jurídica, contato com investidores e capacitação em pagamento por serviços ambientais. Em linhas gerais, foi elaborado no âmbito de quatro eixos temáticos: 1. fiscalização e meio ambiente; 2. segurança alimentar e produção sustentável; 3. fortalecimento institucional; 4. desenvolvimento e implantação de um mecanismo financeiro - Fundo Suruí.

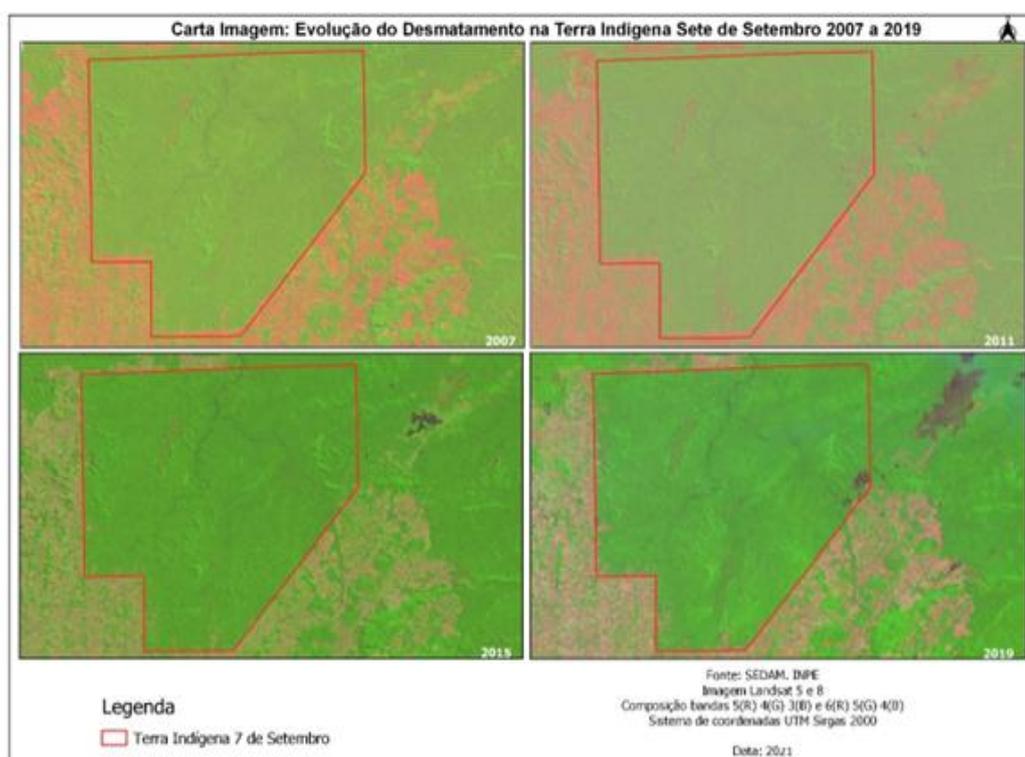
Buscava-se, por meio do projeto, assegurar o fim do desmatamento na TI, mediante dois gargalos existentes: a falta de alternativas econômicas para garantir o bem-estar dos indígenas e a contenção da entrada de atores externos que desenvolviam atividades ilegais (ASSOCIAÇÃO METAREILÁ DO POVO INDÍGENA SURUÍ, 2011). Inicialmente foram realizadas discussões e reuniões entre os Suruí para chegarem aos consensos mínimos referentes à possibilidade de desenvolvimento e implementação do Projeto Carbono Suruí. Na sequência, organizaram-se reuniões entre as lideranças indígenas, representantes das associações locais e chefes dos clãs com as demais instituições participantes do projeto. Na terceira e última etapa, realizou-se o trabalho de campo, através das visitas e reuniões comunitárias nas aldeias Paiter Suruí, aliadas a múltiplos estudos, levantamentos antropológicos e biológicos.

Após o referido processo e o entendimento de que a preservação da floresta gerava créditos de carbono e reduzia a emissão de carbono na atmosfera, principal causa das mudanças climáticas, foi criado o Fundo Paiter Suruí (2010), primeira experiência global que contemplava operações de REDD+ para os povos indígenas. Na gestão do fundo foram priorizados os princípios de boa governança e transparência, e a decisão ficava a cargo dos conselhos representativos indígenas. Um termo de acordo foi firmado entre as seis associações do povo Paiter, liderado pela Associação Metareilá, que tinha o apoio dos clãs divididos nas aldeias dentro da Terra Indígena. É no Parlamento Suruí, instância

deliberativa democrática, que se discutia o plano de trabalho e a destinação do dinheiro obtido pelo crédito de carbono.

O Fundo Brasileiro para Biodiversidade (FUNBIO) foi o responsável pelo desenvolvimento e desenho do Fundo Suruí, ajudou também a capacitar a comunidade para implementar o mecanismo na Terra Indígena Sete de Setembro. No entanto, sem apoio direto de outros órgãos governamentais, os indígenas tiveram dificuldades para conter os invasores que degradavam a floresta de maneira ilegal; todavia, apesar do desmatamento acelerado nos limites, a TI conseguiu manter relativa conservação da floresta entre 2007-2019, conforme Figura 2.

Figura 2 - Carta-imagem da Evolução do Desmatamento na TI Sete de Setembro 2007-2019



Fonte: SEDAM, 2018; INPE, 2019; SIRGAS, 2000. Elaborado pelos autores (2021)

A figura 2 diz respeito à carta-imagem referente ao período em que o Projeto Carbono Florestal Suruí estava em execução e evidencia que o projeto reduziu drasticamente o desmatamento dentro da TI entre 2009 e 2014, o que corresponde aos primeiros cinco anos de operação. Quando as taxas nos territórios vizinhos quase dobraram, os Suruí conseguiram diminuir muito o desmatamento. Apesar das repetidas incursões de empresas madeireiras ilegais e da relutância das autoridades federais e locais em processar os responsáveis, o projeto teve um início produtivo e satisfatório.

O primeiro aporte financeiro oriundo da venda dos créditos carbono gerados durante o período 2009-2012 ocorreu no final do ano de 2013. O pagamento por serviços ambientais, especialmente a comercialização de créditos de carbono, representava uma alternativa nova e promissora para o povo Paiter-Suruí ao garantir o investimento em melhorias para as demais atividades exercidas na TI.

Em 2018, o projeto foi paralisado definitivamente devido a múltiplos motivos. Por um lado, as instituições do governo estadual e federal não cumpriram os acordos estabelecidos, principalmente o monitoramento e a expulsão dos madeireiros e garimpeiros que continuaram a explorar a TI clandestinamente ou com apoio de alguns indígenas contrários às inovações.

Aliado a isso, atualmente o Estado brasileiro tem duas legislações: a Medida Provisória nº 1151/2022 (BRASIL, 2022a), que muda a lei de concessões florestais para beneficiar o comércio do crédito de carbono e da biodiversidade, em cujo texto as empresas poderão explorar, por décadas, a venda de crédito de carbono para corporações e países que não querem parar ou reduzir a emissão de gases de efeito estufa. Com isso, converterão manejo florestal em ativo ambiental, entre outros impactos. A segunda legislação é o Projeto de Lei 1425/2022 (BRASIL, 2022b), que disciplina a exploração da atividade de armazenamento permanente de dióxido de carbono de interesse público, em reservatórios geológicos ou temporários, e seu posterior reaproveitamento. Os textos legais estão sendo contestados por entidades da sociedade civil, sindicatos e movimentos sociais, que buscam pressionar parlamentares pela não aprovação, pois permitem que o controle dos territórios seja feito pelas empresas, que tiverem a concessão florestal, e não pelas comunidades.

A partir do ano de 2011, ocorreram conflitos e discordâncias entre algumas lideranças que, ligadas a madeireiros e garimpeiros, começaram a auxiliar a entrada dessas pessoas na TI, o que incorreu em denúncias por parte dos indígenas, contudo a questão não foi resolvida, o que levou ao aumento do desmatamento. Em 2011, os agentes ambientais dos Paiter Suruí, que operavam em nome do projeto, identificaram novas estradas madeireiras que conectavam serrarias próximas e, em 2012, o Parlamento Paiter Suruí apelou formalmente à presidente do país e à autoridade indígena federal (FUNAI) para intervir, porém não foi atendido.

Em fevereiro de 2015, a Associação Metareilá do Povo Indígena Suruí, uma das organizações comunitárias que representam os Paiter Suruí, documentou e denunciou para as autoridades vários locais da TI onde ocorria mineração ilegal (garimpo), mas não obteve êxito porque um pequeno contingente de membros dos Paiter Suruí pactuou com os mineiros e usou a renda das atividades ilegais para comprar gado e aumentar as pastagens dentro da TI.

Algumas lideranças do povo Paiter Suruí posicionam-se sobre o Projeto de Carbono Paiter Suruí e o Plano de Gestão de 50 Anos, implementados na Terra Indígena Sete de Setembro, e após apresentarem várias críticas e denúncias em relação à gestão do projeto, principalmente, à perda de autonomia e à divisão do povo, dentre outras, no final do documento as lideranças demandam que “o Projeto de Carbono Paiter Suruí seja extinto e que as associações possam elaborar e executar projetos que garantam uma autonomia de verdade para as comunidades, com desenvolvimento sustentável e geração de renda sem depredação dos recursos naturais” (MELO, 2018).

O Estado, como ator sintagmático, que tinha o poder e a força para intervir, não exerceu seu papel, sendo condizente com os madeireiros, o agronegócio, os garimpeiros, os grileiros, entre outros que desenvolveram ações consideradas externalidades negativas, ou seja, ao prejudicar a floresta, aumentar os índices de desmatamento e a produção de carbono, geraram um custo para a humanidade.

Considerações finais

O território é visto como o produto da apropriação/valorização simbólica de um grupo que tem seus laços espirituais ou um vínculo psicológico com seu local de nascimento, com seus antepassados e sua cultura. Ao se sentirem parte do território, os Suruí se sentem territorializados e se conectam à sua ancestralidade, que viveu neste habitat e nele foi enterrada. Eles procuram lutar por sua existência e pelo reconhecimento enquanto pessoas que possuem direito sobre seu território.

Assim, o território é produzido e apropriado socialmente no tempo e no espaço com limites e fundamentos a partir das relações de poder. Interliga-se como um todo ao se enquadrar a um poder ou a poderes, de modo organizado, como se se acomodasse em uma determinada ordem.

A história dos Paiter Suruí evidencia a busca por melhorias em seu modo de vida com novas tecnologias, de maneira que integram o constructo da identidade pessoal, organização socioespacial e coletiva pautada na defesa de seu território, o que se faz por meio da preservação de sua floresta, pois a etnia está ligada à terra, na qual se organizam e praticam suas representações míticas, culturais e de onde retiram parte de seus alimentos.

As iniciativas diferenciadas e inovadoras dos povos indígenas, na tentativa de soluções para problemas que antes eram desconhecidos da população, com a conectividade, o mundo em redes, encontraram essa conexão como meio de resistência e aprendizado para uma integração e participação econômica direcionada à prática de sustentabilidade, chegando assim a perceberem, muito mais rapidamente do que seu irmão não indígena, que a manutenção da floresta é na realidade a manutenção da vida humana.

Ações como as do Suruí, com novas iniciativas e tecnologias, fazem com que as marcas do passado pareçam distantes. Mais que isto, elas trazem o fortalecimento da identidade e da preservação de seu habitat, novos aspectos da dimensão econômica, com o intuito de sair da economia de subsistência para meios econômicos totalmente inovadores. Nessa perspectiva, o Projeto de Carbono Suruí acaba por ter sua importância na defesa do território, do meio ambiente, além de conduzir a mudanças nas práticas culturais.

No entanto, o que se percebe é que as preocupações com o esgotamento dos recursos naturais são meramente ilustrativas para os governos neoliberais, grande parte ficou somente no papel. A falácia contínua sobre a proteção dos recursos dentro da Amazônia coloca a biodiversidade cada vez mais sob ataque em nome do crescimento econômico.

Os Paiter Suruí buscaram implementar uma moratória sobre a extração ilegal de madeira e suspender as atividades que impulsionavam o desmatamento com vistas a obter compensações de carbono; entretanto, apesar da diminuição dos índices de degradação ambiental e do relativo apoio de instituições não-governamentais e governamentais, mantiveram o projeto por 11 anos. Esse povo se destacou por sua capacidade de articulação com diversos grupos da sociedade e pela luta constante em defesa do seu território; por essa razão, torna-se exemplo para os demais povos indígenas, e não indígenas, na luta e no desenvolvimento de ações mitigadoras da crise climática global.

Referências

- ARRUDA, T. J. M.; SOUZA, S. B. de; BARBOSA, R. A. P.; SÃO PEDRO FILHO, F. de. (2020). Elementos de Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Cafeicultura Indígena na Amazônia. *Gestão & Regionalidade*, [S. l.], v. 36, n. 108, p. 223-243.
- ASSOCIAÇÃO METAREILÁ DO POVO INDÍGENA SURUÍ. (2011). Projeto de Carbono Florestal Suruí. Disponível em: https://s3.amazonaws.com/CCBA/Projects/Surui_Forest_Carbon_project/PCFS_PDD_portugues_V1.pdf. Acesso em: 8 nov. 2021.
- BECKER, B. K. (2001). Revisão das políticas de ocupação da Amazônia: é possível identificar modelos para projetar cenários? *Parcerias estratégicas*, [S. l.], n. 12, p. 135-158.
- BRASIL. (1988). [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 out. 2021.
- BRASIL. (2020). Fundação Nacional do Índio. FUNAI. Aldeia do povo Paiter-Suruí investe em produção de cacau no estado de Mato Grosso. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2020/aldeia-do-povo-paiter-surui-investe-em-producao-de-cacau-no-estado-de-mato-grosso>. Acesso em: 18 nov. 2021.
- BRASIL. (2022a). Congresso Nacional. *Medida Provisória nº 1151, de 2022*. Altera a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, a Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/155634>. Acesso em: 20 mar. 2023.
- BRASIL. (2022b). Câmara dos Deputados. *Projeto de Lei 1425/2022*. Disciplina a exploração da atividade de armazenamento permanente de dióxido de carbono de interesse público, em reservatórios geológicos ou temporários, e seu posterior reaproveitamento. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2388818&fichaAmigavel=nao>. Acesso em: 20 mar. 2023.
- BRASIL. (2021a). Ministério dos Povos Indígenas. Fundação Nacional dos Povos Indígenas. *Com apoio da Funai, etnia Paiter Suruí inicia colheita de café especial sustentável em Rondônia*. Disponível em: <http://obind.eco.br/2021/07/15/funai-com-apoio-da-funai-etnia-paiter-surui-inicia-colheita-de-cafe-especial-sustentavel-em-rondonia/>. Acesso em: 8 nov. 2021.
- BRASIL. (2021b). Fundação Nacional do Índio. *Com apoio da Funai, etnia Paiter Suruí consolida produção de banana em Rondônia*. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2021/com-apoio-da-funai-etnia-paiter-surui-consolida-producao-de-banana-em-rondonia>. Acesso em: 20 mar. 2023.
- BRASIL. (2023). IBGE. *Censo Demográfico 2022*. População e domicílios: primeiros resultados. IBGE, Coordenação Técnica do Censo Demográfico.
- CARDOZO, I. B. (Org.). (2011). *Etnozoneamento Paiterey Garah: terra indígena Sete de Setembro*. Porto Velho, RO. Kanindé - Associação de Defesa Etnoambiental. Disponível em: http://www.kaninde.org.br/wp-content/uploads/2015/11/etnozoneamento_surui_1334547167.pdf. Acesso em: 12 set. 2021.
- CELLARD, A. (2008). A análise documental. In: POUPART, J. et al. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis, Vozes, p. 295-319.
- COY, M. (1988). Desenvolvimento regional na periferia amazônica: organização do espaço, conflitos de interesses e programas de planejamento dentro de uma região de fronteira, o caso de Rondônia. In: AUBERTIN, C. (Org.). *Fronteiras*. Brasília: UNB, p. 167-194.
- COY, M. (1987). Rondônia: Frente Pioneira e Programa Polonoeste. o Processo de Diferenciação Sócio-Econômica na periferia e os limites do planejamento público. *Tübinger Geographische Studien: Tübingen*, n. 95, p. 253-270.

- FARIA, L.; SUBTIL, M. (2021). Entenda como a cadeia da castanha estimula a economia e ajuda na conservação da Amazônia. *Instituto Humanitas Unisinos*. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/605938-entenda-como-a-cadeia-da-castanha-estimula-a-economia-e-ajuda-na-conservacao-da-amazonia>. Acesso em: 8 nov. 2021.
- HAESBAERT, R. C. (2011). *O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 368p.
- IDESAM. (2018). Organização Não Governamental em Manaus, Amazonas. Projeto Carbono Florestal Suruí: Mineração ilegal força suspensão do primeiro projeto de REDD+ indígena do mundo. *In: Notícias Instituto de Conservação de Desenvolvimento do Amazonas, Manaus*. Disponível em: <https://idesam.org/tag/projeto-carbono-florestal-suru/> Acesso em: 12 mar. 2023.
- IBGE. (2010). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Brasil Indígena*. 2010. Disponível em: <https://indigenas.ibge.gov.br/>. Acesso em: 12 mar. 2023.
- LAURANCE, W. F.; COCHRANE, M. A.; BERGEN, S.; FEARNSTIDE, P. M.; DELAMÔNICA, P.; BARBER, C.; D'ANGELO, S.; FERNANDES, T. (2011). The Future of the Brazilian Amazon. *Science, [S. l.]*, v. 291, n. 5503, p. 438-439.
- MALHI, Y., J.; TIMMONS, ROBERTS, R. A.; BETTS, T. J.; KILLEEN, W.; LI, NOBRE, C. A. (2008). Climate Change, Deforestation and the Fate of the Amazon, *Science, [S. l.]*, v. 319, p. 169-172.
- MAY, P. H. *et al.* (2016). *The context of REDD+ in Brazil: Determinants, actors and institutions*. Updated 3rd Edition.
- MELO, K. C.; SILVA, A. de A. (2021). Nambekó-dabadakibá, o lugar onde o facão foi pendurado – o yara chegou - Contato interétnico e reconfigurações territoriais dos Paiter Suruí na Terra Indígena Sete de Setembro, Cacoal/RO. *Confins, [S. l.]*, v. 53, 2021. Disponível em: <http://journals.openedition.org/confins/42870>. Acesso em: 12 jun. 2024.
- MELO, K. C. (2018). *"Gente de Verd@de": entre coisas de índio e coisas de não índio: novas geografias Paiter Suruí*. 2018. 182f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2018.
- MOUTINHO, P. ([s.d.]). *Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+): Construindo os Alicerces da Economia Verde no Brasil*. IPAM - Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia. Disponível em: <http://www.fbds.org.br/IMG/pdf/doc-31.pdf>. Acesso em: 12 out. 2021.
- OVIEDO, A.; LIMA, W. P.; AUGUSTO, C. (2019). *O Arco do Desmatamento e suas Flechas Instituto Socioambiental - ISA*. Disponível em: https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/nova_geografia_do_arco_do_desmatamento_isa.pdf#overlay-context=pt-br/noticias-socioambientais/discurso-oficial-contra-fiscalizacao-impulsiona-destruicao-da-floresta-amazonica-mostra-isa. Acesso em: 12 out. 2021.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. (2011). *A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- RAFFESTIN, C. (1993). *Por uma Geografia do poder*. Tradução Maria Cecília França. São Paulo: Ática. 269p.
- ROMERO, Z. M. (2015). O projeto carbono florestal Suruí: Geração de renda e defesa do território. *In: VII Congresso Internacional de História; XXXV Encuentro de Geohistoria Regional E XX Semana de História*. 2015. *Anais [...]*.
- SAQUET, M. A. (2011). Estudos territoriais: Os conceitos de território e territorialidade como orientações para uma pesquisa científica. *In: FRAGA, N. C. (Org.). Territórios e Fronteiras: (re)arranjos e perspectivas*. Florianópolis: Insular, p. 33-50.
- SCHWARTZMAN, S.; MOUTINHO, P. (2008). *Reduções compensadas: recompensando países em desenvolvimento pela proteção do carbono florestal*. Mudanças climáticas e florestas: Políticas emergentes e oportunidades de mercado, p. 227-236.
- SURUÍ. (2015). *Carbono*. Disponível em: http://www.kaninde.org.br/wpcontent/uploads/2015/11/folder_vers_o_final_1334543440.pdf. Acesso em: 12 out. 2021.

- SURUJ, G. (2018). *Paiterey Karah: A terra onde os paiterey se organizam e realizam a gestão coletiva do seu território*. 2018. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho. Disponível em: <http://www.ri.unir.br/jspui/handle/123456789/2600>. Acesso em: 16 nov. 2021.
- VAN DAM, C. (2020). *The Economics of Climate Change Mitigation in Indigenous Territories*. Forest Trends | Communities And Territorial Governance Initiative. Disponível em: https://www.forest-trends.org/wp-content/uploads/2020/09/doc_5759_en.pdf. Acesso em: 12 out. 2021.
- YIN, R. (2014). *Case Study Research: design and methods*. 5 ed. Thousand Oaks, CA: Sage. 282p.
- YU, C. M. (2004). *Sequestro Florestal de Carbono no Brasil: dimensões políticas, socioeconômicas e ecológicas*. São Paulo. Annablume, IEB. 293p.